CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 010/2004
DE 25 DE MAIO DE 2004.

"Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, contados a partir do dia 26 de maio de 2004.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de Maio de 2004.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente=